

RETIFICATIVO 02

O Serviço Social do Comércio - Sesc, Departamento Regional Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **Retificação Nº 02**, que trata da seleção do cargo de **Jovem Aprendiz** ao município de Macapá/AP, do **Processo Seletivo nº 005/2020**, conforme segue.

A Comissão do Processo Seletivo, após análise da publicação “**Edital nº01 do Processo Seletivo nº 005/2020**” nos itens:

Item 6.5. O Sesc/AP se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de avaliações teóricas e práticas, de habilidades e atitudes e técnica/comportamental mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) com antecedência no site www.sescamapa.com.br.

Item 15.1. Fica resguardado ao Sesc/AP, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo, em qualquer tempo ou fase.

Item 15.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações.

E **CONSIDERANDO** à situação da Pandemia na cidade de Macapá e o estado de calamidade pública estabelecida pelo Governo Federal, assim como a legislação estadual e municipal,

RESOLVE:

ALTERAR a forma de seleção, estabelecido no item 6.1 “O Processo Seletivo obedecerá 1 (uma) etapa de recrutamento e seleção, constituindo de características eliminatórias e classificatórias”, **PARA:**

NOVA REDAÇÃO DO EDITAL: item 6.1 “O Processo Seletivo obedecerá 2 (duas) etapas de recrutamento e seleção, constituindo de características eliminatórias e classificatórias”

ALTERAR o item 7: DA ETAPA - PROVA OBJETIVA, **PARA:**

NOVA REDAÇÃO DO EDITAL:

7. DA PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. Esta etapa analisará e avaliará a escolaridade e demais pré-requisitos da vaga, contidos no **Anexo II**.

7.1.1. A avaliação curricular, consiste da análise eletrônica do currículo vitae, encaminhado no formato .pdf.

7.2. O candidato **deverá** encaminhar o **CURRÍCULO VITAE** em campo próprio no formato eletrônico (.pdf). O Currículo Vitae deve apresentar informações concisas e objetivas, no máximo, em 2 páginas. Os candidatos **deverão** preencher o modelo de Currículo Vitae contido no **Anexo I**.

7.2.1. Não serão analisados os currículos vitae, que não estejam no formato eletrônico (.pdf) e em desacordo com o modelo de currículo vitae do **Anexo I**.

7.2.2. As informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados no **item 3.1**, devem estar descritas de forma explícita no currículo vitae.

7.2.3. Os currículos vitae com informações incompletas ou confusas não serão validados para este certame.

7.3. A análise entre a compatibilidade do currículo vitae e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Sesc/AP, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

7.4. Ao encaminhar o currículo vitae, o candidato deverá concordar com os termos do edital, seus anexos e retificações, assumindo também a responsabilidade sobre a veracidade dos dados informados.

7.5. As informações incompletas ou confusas e ainda quaisquer ausência das informações que deverão estar especificadas no currículo vitae e embasadas nos critérios de avaliação contidos no Anexo II não serão avaliadas.

7.6. Não serão aceitos pedidos de inclusão sob qualquer hipótese ou alegação de desconhecimento desta etapa de seleção.

7.7. Estará apto e classificado à 2ª etapa, o candidato que apresentar pontuação da avaliação curricular, de no mínimo de 20 (vinte) pontos. Esta etapa consiste da obtenção máxima de 40 (quarenta) pontos.

7.8. 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (ENTREVISTA) – Caráter eliminatório e classificatório:

7.8.1. Esta etapa objetiva verificar o nível de conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação das competências comportamentais e técnicas requeridas ao cargo de Aprendiz. A avaliação será realizada por profissionais da Comissão Especial do Processo Seletivo 005/2020, sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

7.8.2. Será atribuída à pontuação: de 0 a 10 (zero a dez), com pontuação **mínima** de 07 (sete) pontos para fins de classificação;

7.8.3. As seguintes competências técnicas e comportamentais comporão a avaliação:

- a) **Motivação:** demonstra estar atento e interagindo constantemente com o ambiente, expressando intensa atividade física e mental, participa e se envolve com as coisas ao seu redor, toma a frente de situações e motiva ou toma decisões.
- b) **Fluência Verbal:** apresenta capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e adequada, bem como a capacidade de ouvir, dar respostas consistentes e fidedignas, com riqueza discursiva e capacidade de interpretação das questões colocadas durante a entrevista.
- c) **Capacidade de análise e solução de problemas:** foca a atenção e analisa atentamente um fato, buscando resolver situações, criando alternativas para solucionar questões. Avalia também o comportamento em termos de capacidade de trabalho em equipe, de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança.
- d) **Organização do tempo e do trabalho:** demonstra atitudes em relação à administração de tempo e trabalho, em situação proposta, considerando ainda capacidade de visualizar, pautar e organizar as sequências necessárias para atingir os objetivos e metas.

7.8.4. A entrevista será realizada no ambiente “virtual”, “ao vivo”, e individual, por videoconferência utilizando a plataforma do **Google Meet**.

7.8.5. É responsabilidade do candidato acessar a plataforma do **Google Meet** no dia e horário estabelecido para a entrevista, conforme cronograma, como também conferir:

- I. A conexão da sua internet;
- II. Testar o áudio;
- III. Testar a qualidade da câmera, se a câmera está em um bom ângulo;
- IV. Se utilizar a chamada pelo celular, deixe o aparelho apoiado para que você fique mais livre e confortável;
- V. O ambiente deverá estar claro, calmo e organizado, é responsabilidade do candidato garantir que não haja aparições ou interrupções indesejadas.

7.8.6. O candidato que não tenha condições de participar da etapa de entrevista por ambiente virtual, deverá entrar com recurso nos moldes do item 11 deste Edital, no prazo 48 horas após divulgação da convocação para a entrevista.

ONDE SE LÊ:

ETAPAS – APRENDIZ	DATAS
As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço eletrônico: https://credencial.imasters.com.br/aprendiz-2020 unicamente no dia 09/03/2020 , no horário de 11h00min até o horário limite de 15h59min.	09/03/2020
Entrega do Laudo Médico com validade de 180 dias constatando a deficiência, original ou autenticado em Cartório dos candidatos inscritos na vaga “Jovem Aprendiz – Pessoa com deficiência – PCD” no Protocolo da Unidade Sesc Araxá.	10/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos aptos para participar da prova objetiva) no site www.sescamapa.com.br .	13/03/2020
Divulgação do local, data, turno e salas da realização da prova objetiva no site www.sescamapa.com.br .	17/04/2020
Realização da Prova Objetiva.	26/04/2020
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.sescamapa.com.br .	27/04/2020
Previsão de divulgação do resultado final	13/05/2020

LEIA-SE:

ETAPAS – APRENDIZ	DATAS
As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço eletrônico: https://credencial.imasters.com.br/aprendiz-2020 unicamente no dia 09/03/2020 , no horário de 11h00min até o horário limite de 15h59min.	09/03/2020
Entrega do Laudo Médico com validade de 180 dias constatando a deficiência, original ou autenticado em Cartório dos candidatos inscritos na vaga “Jovem Aprendiz – Pessoa com deficiência – PCD” no Protocolo da Unidade Sesc Araxá.	10/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos aptos para participar da prova objetiva) no site www.sescamapa.com.br .	13/03/2020
Divulgação do local, data, turno e salas da realização da prova objetiva no site www.sescamapa.com.br .	17/04/2020
1ª ETAPA - Análise Curricular: Envio do currículo no e-mail: curriculo@sescamapa.com.br	30/07 e 03/08/2020
Resultado da 1ª etapa (Avaliação Curricular) e Distribuição do dia e horário da 2ª Etapa - Avaliação Individual	11/08/2020
Realização da 2ª Etapa - Avaliação Individual	17 a 21/08/2020
Previsão de divulgação do resultado final	28/08/2020

Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá/AP, 24 de julho de 2020.

Nubia de Almeida Monte Verde
Presidente da Comissão de Realização do Processo Seletivo

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO VITAE

Este modelo DEVE ser utilizado para preenchimento e escaneamento para envio curriculo@sescamapa.com.br.

Nome: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade em julho: ____ RG: _____ CPF: _____ CTPS: _____ PIS/PASEP: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ UF: ____ Estado civil: _____ Sexo: () Feminino () Masculino Telefones: _____ E-mail: _____ É dependente de trabalhador do comércio? () Sim () Não. É o primeiro emprego? () Sim () Não Aos menores de idade (14 a 17 anos): Nome do responsável legal: _____ Grau de parentesco: ____ Telefones: _____ E-mail: _____ Vaga pretendida no Processo Seletivo: () Menor aprendiz (14 a 17 anos completos); () Maior Aprendiz (18 a 23 anos completos); () Pessoa com deficiência - PCD (14 a 23 anos). 1. ESCOLARIDADE () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto Nome da Escola: _____ Modalidade de ensino: () Pública () Privada Possui reprovações ou dependências no Histórico Escolar? () Sim () Não Universidade/Curso: _____ 2. RENDA FAMILIAR () 1 a 2 salários mínimos () 3 salários mínimos () Acima de 3 salários mínimos 3. CURSOS a) Possui certificado ou declaração de premiação de olimpíadas e/ou jogos escolares, concurso de redação? () Sim () Não Nome: _____ b) Possui curso de idiomas? () Sim () Não Nome do curso: _____ Nome da Escola de línguas: _____ Carga-horária: _____ c) Possui curso de informática? () Sim () Não Nome do curso: _____ Nome da Escola de informática: _____ Carga-horária: _____ d) Possui cursos livres (ex: música, dança, esportes, etc)? () Sim () Não Nome do curso: _____ Nome da Instituição: _____ Carga-horária: _____ Outras informações: _____ _____ Responsável Legal (somente aos menores de idade) _____ Candidato (a) Data de preenchimento do currículo vitae: ____/____/2020.	FOTO
--	--------------------

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA (AVALIAÇÃO CURRICULAR)

	CrITÉrios da Avaliação Curricular	Descrição/Especificação	Pontos
1.	Dependente de trabalhador do comércio, bens, serviços e turismo.	Carteira de conveniado ao Sesc/AP	8,0
2.	Primeiro emprego registrado em CTPS.	Carteira de trabalho não preenchida com empregos	8,0
3.	Renda familiar aproximada a 2 salários mínimos.	Declaração a próprio punho ou social da renda familiar aproximada a 2 salários	8,0
4.	Estuda ou estudou em Escola Pública no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.	Declaração de matrícula escolar atualizada e/ou Certificado de Ensino Médio Completo	8,0
5.	Premiação em olimpíadas, jogos escolares; concurso de redação.	Certificado ou Declaração	2,0
6.	Curso de informática.	Certificado de Pacote Office, Corel Draw, Photoshop, e/ outros com carga-horária mínima de 20h.	2,0
7.	Curso de idiomas.	Certificado de curso de idioma com carga-horária mínima de 120h	2,0
8.	Cursos livres.	Certificado ou Declaração de participação em cursos livres como música, dança, esportes, fotografia, e/ou outros	2,0
Mínimo de pontuação p/ classificação na 1ª etapa: 20,0 pontos. Máximo de pontos obtidos na 1ª etapa: 40,0 pontos.			Pontos Obtidos=